



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0158/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente o advogado **BRUNO LÔBO E SANT'ANA, OAB/BA 17183**; como membros os advogados **ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA, OAB/BA 28166**; **CAIO PEREIRA NEGRÃO, OAB/BA 84134**; **FRANCISCO DUARTE, OAB/BA 60938**; **EDDIE PARISH SILVA, OAB/BA 23186**; como colaboradores os senhores **NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES, CPF: 947.307.502-25**; **LUIS ALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 614.244.392-72**, **WALTER JOSE FAIAD DE MOURA, CPF: 845.874.821-53** da **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA DE DEMANDAS EM MASSA**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA